



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
335	3287128612	SÉRGIO LINO LOUREIRO CAMPOS	151439 - Agrupamento de Escolas de Airões, Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
359	1798176564	BRUNO ALTINO TEIXEIRA FÉLIX	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimaraães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
428	4439923534	PAULA ALEXANDRA DA SILVA TORRES	152389 - Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, Vila do Conde	EXT	18	TEMPORÁRIO	
726	8078800037	HUGO MIGUEL SANCADAS ROCHA	145221 - Agrupamento de Escolas João da Rosa, Olhão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
803	4709237352	ALBERTO MANUEL SOUSA RAMOS	161380 - Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	EXT	14	TEMPORÁRIO	
827	2645385230	NUNO JOSÉ MARTINS MORENO	145348 - Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1041	6634423091	DAVIDE JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	9	ANUAL	
1089	1776082303	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LOPES	170653 - Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1187	1747245259	JOSÉ PEDRO MARTINS RODRIGUES	145324 - Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).